



Instituto do Ambiente
MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CONSELHO CONSULTIVO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

**1º Relatório Anual de Actividades
2005/06**

**Instituto do Ambiente
Agosto de 2006**

1. Introdução

Registam-se no presente Relatório os aspectos considerados essenciais quanto à actividade desenvolvida pelo Conselho Consultivo de Avaliação de Impacte Ambiental (CCAIA) no seu 1º ano de actividade, concluído a 30 de Junho de 2006.

Para além de uma breve referência aos diplomas regulamentares que definem as competências e a composição do Conselho, este Relatório pretende sistematizar o que de relevante se passou desde a constituição do CCAIA, as questões que o Conselho considerou essenciais ou prioritárias para a melhoria do processo de AIA em Portugal, as formas internas de organização que definiu para estudo e elaboração de propostas concretas que, uma vez assimiladas, poderão contribuir decisivamente para essa mesma melhoria.

Essas propostas, uma vez aprovadas pelo CCAIA, foram publicadas sob a forma de Recomendações, as quais estão referenciadas em ponto específico deste Relatório.

Os trabalhos e os principais resultados da actividade desenvolvida no período anual que se completou em Junho de 2006, bem assim o presente Relatório, poderão ser consultados em espaço próprio no site do Instituto do Ambiente.

2. Enquadramento regulamentar

O Conselho Consultivo de Avaliação de Impacte Ambiental (CCAIA) foi criado ao abrigo dos nºs 2 e 3 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de Novembro, e tem como competências acompanhar a aplicação deste diploma, formular recomendações técnicas e de orientação dos serviços, bem como pronunciar-se sobre todas as matérias que lhe sejam submetidas para apreciação.

A Portaria nº 123/2002, de 8 de Fevereiro, define a composição e o modo de funcionamento e regulamenta a competência do CCAIA, tendo os respectivos vogais sido designados através do Despacho nº 14 424/2005, de 7 de Junho, do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

3. Temas definidos como prioritários

Na sequência de um conjunto de reflexões iniciais sobre os objectivos que se considerou essencial fossem abordados pelo CCAIA nos seus primeiros tempos de actividade, a primeira das quais teve lugar em reunião de “kick-off” promovida pelo Senhor Secretário de Estado do Ambiente ainda em Junho de 2005, prosseguida, a título interno, na reunião ordinária do Conselho, realizada no 1º de Julho seguinte, foram definidos como prioritários os temas que a seguir se enumeram:

- transparência e credibilidade do processo de AIA;
- envolvimento das partes interessadas;
- pós-avaliação;
- processo de definição do âmbito.



Nas reuniões que decorreram mais perto do final de 2005, início de 2006, viriam a emergir como objectivos adicionais aos que anteriormente se referiram, os seguintes:

- o papel das Comissões de Avaliação – análise do processo de decisão;
- reformulação dos EIA;
- formato normalizado das DIA,

sendo de notar que este último foi sugerido através de nova comunicação ao Conselho produzida pelo Senhor Secretário de Estado do Ambiente.

4. Organização interna do Conselho – Constituição de Grupos de Trabalho Temáticos

No sentido de facilitar a abordagem dos temas a serem desenvolvidos prioritariamente pelo CCAIA, foi decidida a constituição de um conjunto de Grupos de Trabalho Temáticos, envolvendo por regra 2 ou 3 vogais do CCAIA. Constituiu excepção o GT5, o qual criado inicialmente com base em 3 elementos, viria a ser alargado, mais tarde, integrando um total de 5 elementos, tendo contribuído para a decisão de alargamento do Grupo a consideração de que não seria possível estudar a melhor forma de formatar as DIAs sem que, concomitantemente, se estudasse a reformulação dos próprios EIAs.

Em consonância com as temáticas em perspectiva, foi a seguinte a denominação e a constituição dos 5 GTs que viriam a tomar corpo ao longo do 1º ano de actividade do CCAIA:

- **GT1 – “Credibilidade do Sistema AIA”**
Prof. Joanaz de Melo (Coordenador)
Eng^a Bertília Valadas
Arqt^o Henrique Pereira dos Santos
- **GT2 – “Pós-Avaliação”**
Prof. Manuel Pinheiro (Coordenador)
Dra. Isabel Guerra
Dr. Raul Caixinhas
- **GT3 – “Definição do Âmbito”**
Prof. Henrique Cabral (Coordenador)
Eng^o Júlio de Jesus
- **GT4 – “O Papel das Comissões de Avaliação – Análise do Processo de Decisão”**
Eng^o Júlio de Jesus (Coordenador)
Prof. Henrique Cabral
Dr. Raul Caixinhas
- **GT5 – “Formato Normalizado das DIA”**
Prof. Henrique Cabral (Coordenador)
Prof. Joanaz de Melo
Prof. Manuel Pinheiro
Eng^a Bertília Valadas
Dr. Raul Caixinhas.



5. Reuniões realizadas

Durante o seu primeiro ano de actividade o CCAIA teve cinco reuniões ordinárias e uma extraordinária, todas realizadas nas instalações do Instituto do Ambiente e das quais foram elaboradas as respectivas actas, nas datas adiante referidas:

- 1ª Reunião Ordinária – 1 de Julho de 2005
- 2ª Reunião Ordinária – 31 de Outubro de 2005
- 3ª Reunião Ordinária – 16 de Janeiro de 2006
- 1ª Reunião Extraordinária – 21 de Fevereiro de 2006
- 4ª Reunião Ordinária – 18 de Abril de 2006
- 5ª Reunião Ordinária – 22 de Junho de 2006

A 2ª Reunião Ordinária contou com a presença de representantes das Autoridades de AIA, que enunciaram um conjunto de problemas e preocupações próprios, tendo também apresentado algumas sugestões, que, na generalidade, obtiveram acolhimento por parte dos membros do CC e se revelaram extremamente úteis para um trabalho que tem por objectivo, entre outros, melhorar o funcionamento e a credibilidade do sistema AIA, sendo que tal só é possível com o empenhamento de todos os intervenientes.

Nas duas últimas reuniões ordinárias cabe assinalar a presença da Drª Leonor Gomes, vice-presidente do IA, que explanou e deu conta ao Conselho dos desenvolvimentos registados na preparação das especificações e no lançamento do concurso “AIA digital”, instrumento essencial para responder à Recomendação produzida pelo GT1 sobre “transparência” e “credibilidade do sistema AIA” e que tinha sido iniciado em finais de 2005, no âmbito do Plano Estratégico para os sistemas de informação do IA, conhecido no Instituto como “PESIIA”.

Na 5ª reunião ordinária regista-se também a participação do Presidente do IPA, que deu conta ao CC de um Encontro recentemente havido sobre o papel do sistema AIA na identificação e preservação de achados arqueológicos.

6. Pedidos de informação às Autoridades de AIA

No âmbito dos trabalhos empreendidos pelo CCAIA, foi considerado fundamental dispôr de informação, quer sobre os recursos humanos e financeiros afectos às actividades de avaliação pelas várias Autoridades de AIA, quer sobre elementos que permitam suportar recomendações de operacionalização do pós-avaliação e alguns outros elementos adicionais.

Neste sentido, foram enviadas cartas com pedidos de informação expressa às Autoridades de AIA, tendo o Conselho Consultivo recebido, até final de Junho de 2006, respostas das CCDRs Norte, Centro, LVT e Algarve.

7. Recomendações aprovadas

Ao longo do seu 1º ano de actividade e na sequência de propostas formuladas pelos diferentes GTs, foram aprovadas pelo CCAIA as seguintes recomendações:



- Recomendação nº 1/2006/CCAIA sobre “Transparência” – Aprovada em 21 de Fevereiro de 2006.
- Recomendação nº 2/2006/CCAIA sobre “Participação e Envolvimento das Partes Interessadas” – Aprovada em 21 de Fevereiro de 2006.
- Recomendação nº 3/2006/CCAIA sobre “Pós-Avaliação” – Aprovada em 18 de Abril de 2006.
- Recomendação nº 4/2006/CCAIA sobre “Formato Normalizado das Declarações de Impacte Ambiental (DIA)” – Aprovada em 22 de Junho de 2006.

Estas recomendações foram, em devido tempo, remetidas ao Senhor Secretário de Estado do Ambiente para conhecimento e, de seguida, disponibilizadas no site do Instituto do Ambiente no espaço destinado ao Conselho Consultivo.

8. Solicitação de informação à tutela

No que se refere à interface da AIA com a Rede Natura, o Conselho Consultivo decidiu, na reunião de 22 de Junho de 2006, solicitar informação ao Senhor Secretário de Estado do Ambiente, relativamente ao ponto de situação da transposição da Directiva 2001/42/CE relativa a avaliação estratégica de planos e programas. A resposta obtida foi de que o processo de transposição se encontra em fase muito adiantada.

9. Pedidos de parecer ao Conselho Consultivo

O CCAIA recebeu um pedido de parecer da CCDR Norte, relativamente à interpretação da alínea b) do nº 10 do Anexo II ao Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio, o qual será analisado na reunião marcada para o dia 2 de Outubro de 2006.

10. Conclusão

Relativamente ao seu primeiro ano de existência e em termos de trabalho desenvolvido, pode considerar-se que o CCAIA assimilou bem o seu papel enquanto fonte de reflexão e pôde afirmar-se como instrumento útil e de reconhecida visibilidade através da subsequente elaboração de textos interpretativos quanto às práticas utilizadas na aplicação de AIA e, principalmente, através da preparação de recomendações consistentes, com vista a melhorar o funcionamento e a credibilidade de todo o sistema AIA.

Instituto do Ambiente, Agosto de 2006